



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a proceder com a abertura do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, visando o Credenciamento de profissionais de nível médio e superior na área de saúde. E, instauro o presente processo administrativo com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Trairi-CE em, 22 de março de 2021.

Marcio Alves Ribeiro
Secretário de Saúde.